



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 158/UFFS/2016

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS*
CERRO LARGO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **primeiro período letivo de 2016**, para o *Campus* Cerro Largo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFFS no primeiro período letivo de 2016, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFFS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFFS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFFS <www.uffs.edu.br>, opção Aluno > Horários, sendo sua consulta responsabilidade do candidato.

1.6 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.uffs.edu.br>, opção Graduação > *Campus* > Curso > Matriz curricular/PPC.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFFS para nenhum efeito. O aluno, nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.





1.9 É vedado ao aluno que possua vínculo ativo ou trancado como aluno regular da UFES cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Código	Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Quantidade de Vagas
GCS221	Contabilidade introdutória	Administração	Integral	3ª	5
GCH287	Psicologia organizacional	Administração	Integral	3ª	5
GCS070	Administração de marketing**	Administração	Integral	3ª	5
GCH284	Antropologia para administradores	Administração	Integral	3ª	5
GCS142	Organização, sistemas e métodos*	Administração	Integral	3ª	5
GCH206	Filosofia e ética	Administração	Integral	3ª	5
GEX198	Matemática financeira**	Administração	Integral	3ª	5
GCS236	Administração financeira II**	Administração	Integral	5ª	5
GCS246	Estratégia mercadológica**	Administração	Integral	5ª	5
GCS219	Administração de recursos humanos II*	Administração	Integral	5ª	5
GCS215	Administração da produção I**	Administração	Integral	5ª	5
GCS144	Gestão agroindustrial**	Administração	Integral	5ª	5
GCS216	Administração de custos**	Administração	Integral	5ª	5
GCS145	Empreendedorismo, criatividade e inovação**	Administração	Integral	5ª	5
GCS093	Economia brasileira e políticas de desenvolvimento**	Administração	Integral	5ª	5
GCS056	Administração e análise de projetos	Administração	Integral	7ª	5
GCS106	Organização de cadeias agroindustriais**	Administração	Integral	7ª	5
GCS103	Comercialização de produtos agropecuários**	Administração	Integral	7ª	5
GEN060	Logística**	Administração	Integral	7ª	5
GCA140	Desenvolvimento rural	Administração	Integral	7ª	5
GCS433	Direito do trabalho e previdenciário	Administração	Integral	Opt	5
GCS095	Contabilidade rural e cooperativa	Administração	Integral	Opt	5
GCS439	Economia solidária	Administração	Integral	Opt	5
GCS440	Método estatístico "R"	Administração	Integral	Opt	5
GCS027	Realidade do campo brasileiro	Agronomia	Integral	3ª	1
GCB133	Organografia e sistemática de espermatófitos**	Agronomia	Integral	3ª	13
GCB112	Ecologia agrícola**	Agronomia	Integral	3ª	3
GEN080	Topografia básica**	Agronomia	Integral	5ª	1
GCB139	Fisiologia e nutrição animal**	Agronomia	Integral	5ª	5
GCA242	Fornagicultura (Turma B)**	Agronomia	Integral	5ª	10
GCA227	Bovinocultura de leite**	Agronomia	Integral	7ª	15
GEN014	Hidráulica aplicada	Agronomia	Integral	7ª	6
GCA042	Culturas de inverno**	Agronomia	Integral	7ª	21
GCA253	Manejo e conservação de solo e da água*	Agronomia	Integral	7ª	5
GCA049	Fruticultura (Turma B)**	Agronomia	Integral	7ª	2
GCA058	Processamento de produtos de origem animal e vegetal**	Agronomia	Integral	9ª	6
GCS073	Teoria cooperativista I	Agronomia	Integral	9ª	28
GCA240	Extensão rural**	Agronomia	Integral	9ª	31
GCA264	Sementes (Turma B)	Agronomia	Integral	9ª	4
GEN169	Modelagem em sistemas de produção**	Agronomia	Integral	Opt	54
GCA430	Tópicos avançados em fringicultura: sistemas forrageiros**	Agronomia	Integral	Opt	44
GCA425	Tópicos especiais em física do solo**	Agronomia	Integral	Opt	24
GCA300	Tópicos especiais em fruticultura**	Agronomia	Integral	Opt	45

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCA443	Tópicos em fertilidade do solo	Agronomia	Integral	Opt	37
GCB149	Zoologia II (Turma A)**	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCB149	Zoologia II (Turma B)**	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCB150	Sistemática vegetal I (Turma B)*	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCB151	Ecologia de organismos e populações (Turma B)	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCH291	Introdução ao pensamento social	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB159	Genética básica	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB160	Morfofisiologia humana	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB161	Zoologia III**	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB162	Fisiologia vegetal**	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB170	Genética humana e citogenética*	Ciências Biológicas	Integral	7ª	3
GCH307	Paleontologia	Ciências Biológicas	Integral	7ª	3
GLA106	Língua brasileira de sinais: estudos introdutórios	Ciências Biológicas	Integral	7ª	3
GCB171	Fundamentos de imunologia	Ciências Biológicas	Integral	7ª	3
GCB173	Prática de ensino em ciências/biologia VII: educação ambiental	Ciências Biológicas	Integral	7ª	3
GCS052	Direito ambiental	Ciências Biológicas	Integral	Opt	3
GCH537	Educação de jovens e adultos	Ciências Biológicas	Integral	Opt	3
GEX430	Meteorologia e climatologia	Ciências Biológicas	Integral	Opt	3
GCB161	Zoologia III**	Ciências Biológicas	Integral	5ª (ofertada para 8ª fase)	3
GCB163	Prática de Ensino em Ciências/ Biologia V: Tecnologias da informação e comunicação no ensino de ciências	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB152	Prática de ensino em ciências/biologia III: metodologia e didática do ensino de ciência e biologia	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GEX240	Cálculo II**	Física	Noturno	3ª	16
GEX243	Prática de ensino de física e ciências II	Física	Noturno	3ª	11
GEX242	Laboratório de ondas, fluidos e termodinâmica	Física	Noturno	3ª	2
GCH295	Fundamentos histórico-filosóficos da educação	Física	Noturno	3ª	13
GCH297	Fundamentos político-pedagógicos da educação	Física	Noturno	3ª	11
GEX249	Cálculo IV**	Física	Noturno	5ª	13
GEX250	Física IV**	Física	Noturno	5ª	18
GEX251	Laboratório de eletromagnetismo e óptica	Física	Noturno	5ª	24
GEX252	Prática de ensino de física e ciências IV	Física	Noturno	5ª	24
GEX253	Instrumentação para o ensino de física e ciências II	Física	Noturno	5ª	16
GEX258	Eletromagnetismo I**	Física	Noturno	7ª	25
GEX259	Estrutura da matéria I**	Física	Noturno	7ª	28
GCB181	Temas transversais e o ensino de ciências	Física	Noturno	7ª	25
GEX257	Química geral	Física	Noturno	7ª	17
GEN120	Balances de massa e de energia	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	3
GEX193	Geologia aplicada à engenharia ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	3
GEN121	Recursos energéticos e energias renováveis	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	3
GEX224	Física experimental II (Turma A)	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	3
GEX224	Física experimental II (Turma B)	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	3





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCH293	Introdução à filosofia	Engenharia Ambiental	Integral	7 ^a	3
GEN131	Engenharia de segurança no trabalho	Engenharia Ambiental	Integral	7 ^a	3
GEN163	Saúde ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	9 ^a	3
GCS257	Princípios de administração	Engenharia Ambiental	Integral	9 ^a	3
GEN183	Tratamento e destinação final de lodo de ETA e ETE	Engenharia Ambiental	Integral	Opt	3
GLA006	Estudos da língua portuguesa I: fonética e fonologia	Letras	Noturno	3 ^a	5
GLA015	Estudos da língua espanhola III*	Letras	Noturno	3 ^a	5
GLA027	Literatura hispânica I	Letras	Noturno	3 ^a	5
GLA014	Linguística textual	Letras	Noturno	3 ^a	5
GCH012	Fundamentos da crítica social	Letras	Noturno	4 ^a	5
GLA017	Estudos da língua espanhola V: fonética e fonologia**	Letras	Noturno	5 ^a	5
GLA021	Estudos da língua portuguesa III: morfossintaxe	Letras	Noturno	5 ^a	5
GLA029	Literatura hispânica III	Letras	Noturno	5 ^a	5
GCH050	Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Letras	Noturno	5 ^a	5
GLA032	Literatura infantil e juvenil	Letras	Noturno	5 ^a	5
GLA049	Oficina II	Letras	Noturno	Oferta para 3 ^a e 9 ^a fases	5
GLA034	Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua portuguesa	Letras	Noturno	6 ^a	5
GLA037	Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua portuguesa	Letras	Noturno	7 ^a	5
GLA038	Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua espanhola	Letras	Noturno	7 ^a	5
GLA019	Estudos da língua espanhola VII: sintaxe*	Letras	Noturno	7 ^a	5
GLA042	Psicolinguística: processos de leitura e escrita	Letras	Noturno	7 ^a	5
GLA035	Estudos da significação I: semântica e pragmática	Letras	Noturno	7 ^a	5
GLA044	Literaturas de língua portuguesa	Letras	Noturno	7 ^a	5
GLA040	Estudos avançados em língua espanhola II: teorias e práticas de tradução**	Letras	Noturno	9 ^a	5
GLA045	Língua brasileira de sinais (Libras)	Letras	Noturno	9 ^a	5
GLA026	Literatura brasileira III	Letras	Noturno	9 ^a	5
GLA046	Seminário temático I			8 ^a e 9 ^a	5
GLA047	Seminário temático II	Letras	Noturno	9 ^a	5
GLA157	Tópicos de crítica literária	Letras	Noturno	Opt	5
GLA183	Literatura portuguesa (prosa)	Letras	Noturno	Opt	5
GEX272	Cálculo II**	Química	Noturno	3 ^a	15
GEX273	Química orgânica I** (Turma A)	Química	Noturno	3 ^a	2
GEX273	Química orgânica I (Turma B)**	Química	Noturno	3 ^a	23
GCH293	Introdução à filosofia	Química	Noturno	3 ^a	22
GEX275	Epistemologia e história da ciência e da química	Química	Noturno	3 ^a	20
GEX277	Elettricidade e magnetismo*	Química	Noturno	4 ^a (oferta 3 ^a e 9 ^a fases)	11
GEX279	Química inorgânica II**	Química	Noturno	5 ^a	15
GEX280	Experimentação no ensino de ciências e química	Química	Noturno	5 ^a	18





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GEX282	Química quantitativa (Turma A)**	Química	Noturno	6ª (oferta 5ª e 9ª fases)	22
GEX282	Química quantitativa (Turma B)**	Química	Noturno	6ª (oferta 5ª e 9ª fases)	20
GCH300	Fundamentos sócio-antropológicos da educação	Química	Noturno	6ª (oferta 5ª fase)	36
GEX284	Equilíbrio de fases e eletroquímica**	Química	Noturno	7ª	26
GEX285	Métodos físicos análise orgânica**	Química	Noturno	7ª	22
GCB186	Biologia humana	Química	Noturno	7ª	33
GCH298	Fundamentos psicológicos da educação	Química	Noturno	7ª	28
GLA104	Produção textual acadêmica	Química	Noturno	7ª	36
GLA106	Língua brasileira de sinais: estudos introdutórios	Química	Noturno	9ª	21
GEX290	Catálise e fenômenos de superfície**	Química	Noturno	9ª	24
GCH292	História da fronteira Sul	Química	Noturno	9ª	34
GEX292	Trabalho de conclusão de curso	Química	Noturno	9ª	27
GEX293	Estágio curricular supervisionado IV: química no ensino médio	Química	Noturno	9ª	2
GEX401	Laboratório de química	Química	Noturno	Opt	21
GEX420	Ludoquímica	Química	Noturno	Opt	26

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/) <http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

** CCRs com pré-requisitos.

Opt.: Componente Curricular Optativo.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 desse Edital.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

- Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);
- Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Também serão aceitos documentos com assinatura digital, com o código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS no momento da inscrição.

3.5 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Cerro Largo, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo Coordenador do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato.

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem a do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
07/03	Publicação do Edital de abertura de inscrição
08 e 09/03	Período para inscrição
11/03	Publicação dos resultados
14 e 15/03	Período para a matrícula dos candidatos selecionados

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Cerro Largo





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº . 1580, Bloco A, cidade de Cerro Largo/RS, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), de segunda a quinta-feira nos horários das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h30 às 21h30 e sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo e no *site* <www.uffs.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 14 de março de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 07 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

